



MTB
SE

PR
GSI/PR
ABIN

AGU

MS
GAB
ANVISA

CC/PR
SE

MJSP
SENASP DRCI
DIP/DPF
DPRF DEPEN

CGU
SE

MTPAC
SE ANAC SAC
INFRAERO DNIT
ANTT ANTAQ

MAPA
SE

MRE
SG
DCIT

MCTIC
SE

MME
SE

MD
CENSIPAM
CIAER CIE
CIM SC-2
DIEM

MMA
SE
IBAMA

MF
BCB RFB
SE/COAF
SPREV PGFN

MIN
SEDEC

Necessidades táticas

Comunicações

Criptografia

Deep/dark web

Necessidades táticas

Comunicações

Recursos financeiros

Offshores

Criptomoedas

Novas estratégias

Necessidades táticas

Comunicações

Recursos financeiros

Pessoas

Localização

Identificação

Monitoramento

Localização

Identificação

Monitoramento

Por que aceitamos voluntariamente a vigilância promovida por empresas privadas, mas somos reticentes quanto à realizada pelo Estado?

Localização

Identificação

Monitoramento

Fugitivos

Agressores

Desaparecidos

Suspeitos de terrorismo

Potenciais espiões

Localização

Fugitivos

Agressores

Desaparecidos

Suspeitos de terrorismo

Potenciais espiões

Identificação

Propaganda

Precificação dinâmica

Locais privados

“Antecipação” de crimes

Liberdade de expressão

Monitoramento

Reconhecimento Facial

Fugitivos

Suspeitos de terrorismo

Agressores

Desaparecidos
Potenciais espiões

Segurança e privacidade são conceitos antagônicos?

Reconhecimento Facial

Fugitivos

Agressores

Desaparecidos

Suspeitos de terrorismo

Potenciais espiões

Diretrizes

Vigilância pública ≠ Vigilância privada

Redução de assimetrias de informação

Controle (requisitos + prazos)

Busca ativa

Necessidade, adequação, proporcionalidade

Previsibilidade

Colaboração: público + privado

Reconhecimento Facial

Fugitivos

Agressores

Desaparecidos

Suspeitos de terrorismo

Potenciais espiões

Diretrizes

Decisão Humana

A intensidade e a complexidade da vida, que acompanham o avanço da civilização, fazem necessário algum refúgio do mundo (...), de modo que isolamento e privacidade se tornaram mais essenciais ao indivíduo; mas **iniciativas e inventos modernos** submetem o homem, por meio de invasões à sua privacidade, a dor mental e angústia bastante superior à que poderia ser infligida por mera lesão física.

Brandeis & Warren, The Right to Privacy - 1890

Obrigado



Filipe Soares

Oficial de Inteligência

filipesoares@abin.gov.br